PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 44/2013

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie um estudo para a melhor destinação dos resíduos sólidos da construção civil, bem como de campanhas para que as pessoas não joguem mais tais resíduos em terreno abandonados.

JUSTIFICATIVA

Muitos são os terrenos entulhados de resíduos sólidos da construção civil, os quais trazem mal cheiro, propiciam doenças e desfavorecem a beleza da cidade.

Itapoá, 1° de março de 2013.

GERALDO RENE BEHLAU WEBER
Vereador PSDB

G.C.